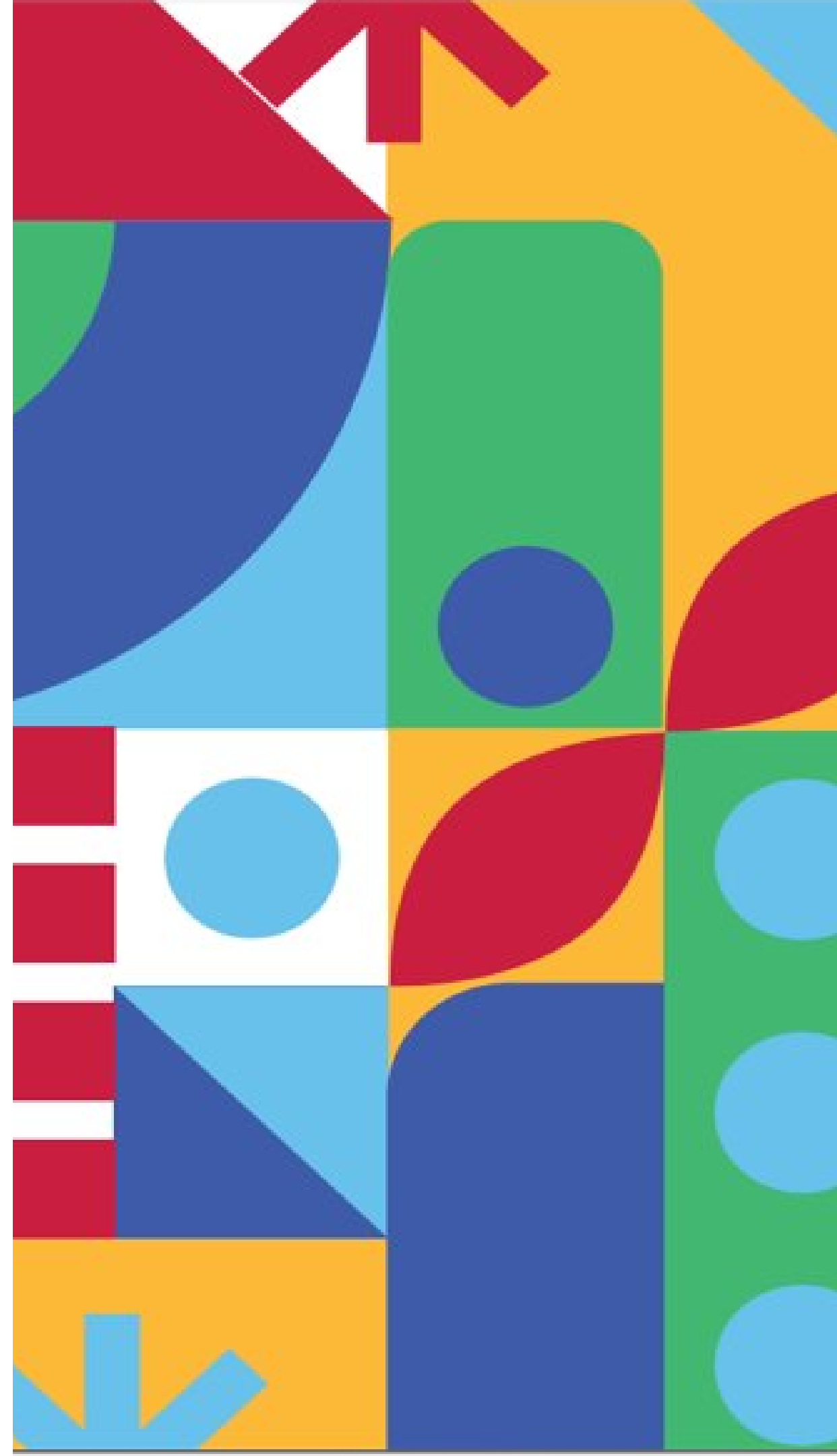


# RELATÓRIO ANUAL SISTEMA E- AGENDAS 2023

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



# E-AGENDAS

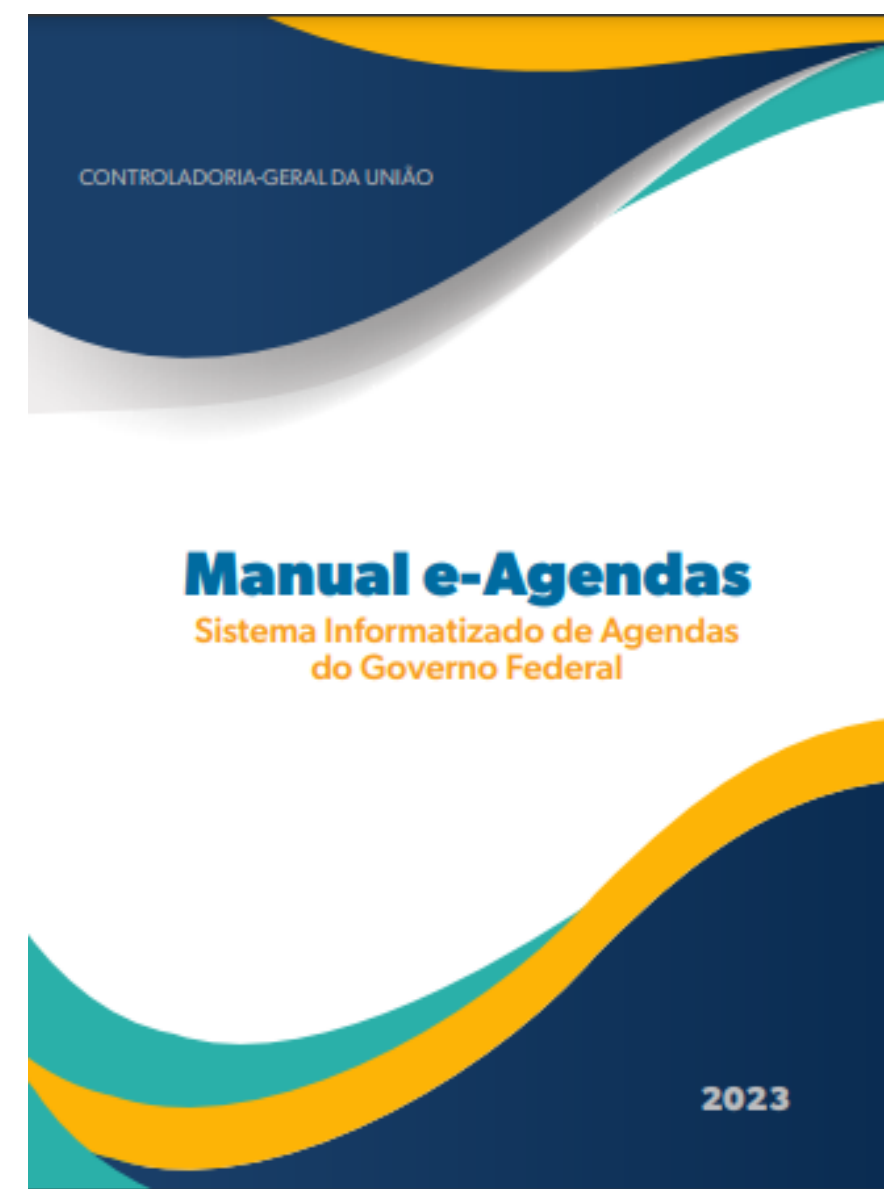
O e-Agendas tem como objetivo promover, por meio de **divulgação diária na internet em local único de fácil acesso, a transparência das agendas de compromissos públicos de ocupantes de determinados cargos e funções da administração Pública Federal.**

Com o foco em dar maior transparência para as relações público-privadas, o sistema e-Agendas, instituído pelo **Decreto 10.889/2021**, entrou em vigor dia 09 de outubro de 2022.

A Lei de Conflito de Interesses, Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, torna obrigatória a publicação da agenda de compromissos públicos. O Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021 **regulamenta sobre a publicação desses compromissos previstos na Lei de Conflito de Interesses**, dispondo sobre a divulgação da agenda e a participação de agentes públicos, no âmbito do **Poder Executivo Federal.**

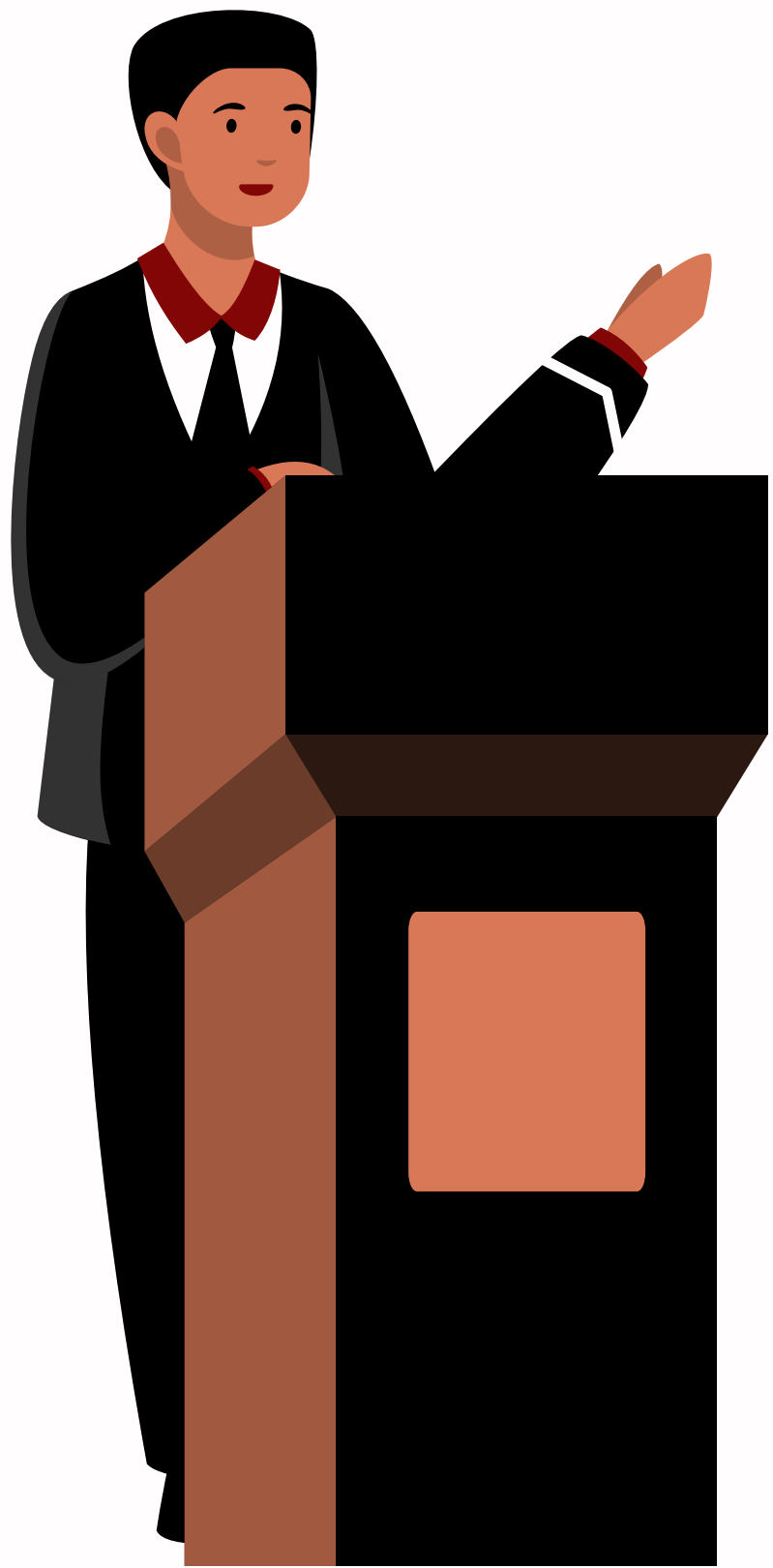
# IMPLEMENTAÇÃO INTERNA

A partir da divulgação do Manual do e-Agendas ([https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos/manual\\_e\\_agendas.pdf](https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos/manual_e_agendas.pdf)) pela Controladoria-Geral da União, a Ouvidoria-Geral, por meio da Divisão de Transparência e Acesso à Informação, DTAI, se **mobilizou para capacitar os agentes públicos obrigados e assistentes técnicos, e realizar os seus respectivos cadastramentos**. Desde a implementação do sistema foram realizadas 3 capacitações internas para o público do MDS, e o processo de cadastramentos dos Agentes Públicos Obrigados além da publicação da ORIENTAÇÃO Nº 2/2023 ([https://www.mds.gov.br/webarquivos/aceso\\_informacao/LAI/Orienta%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%202-2023-%20Sistema%20e-agendas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/aceso_informacao/LAI/Orienta%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%202-2023-%20Sistema%20e-agendas.pdf)) para procedimentos do e-Agendas. - CAPACITAÇÕES ([https://www.gov.br/mds/pt-br/canais\\_atendimento/ouvidoria/capacitacoes](https://www.gov.br/mds/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/capacitacoes))





# OBRIGAÇÃO DE CADASTRO NO E-AGENDAS

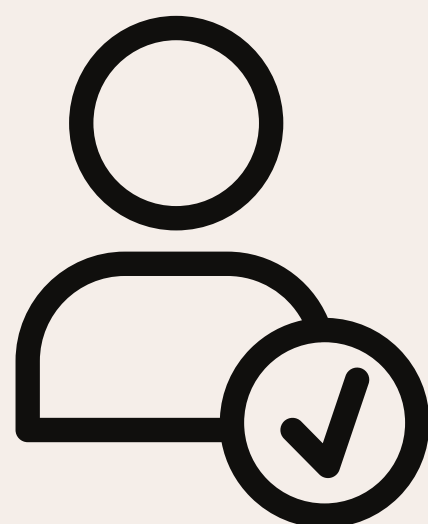


De acordo com a **Lei nº 12.813/ 2013** e o **Decreto 10.889/2022**, são obrigados a publicar sua agenda, **Ministros de Estado, ocupantes de cargos e empregos de natureza especial ou equivalentes, presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedade de economia mista, e ocupantes do grupo-direção e assessoramento superiores - Cargo Comissionado Executivo CCE-15 ou Função Comissionada Executiva FCE-15. (Antigo DAS, níveis 6 e 5 ou equivalentes )**.





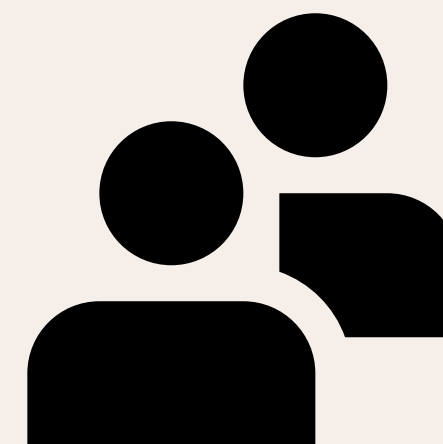
# CADASTROS NO SISTEMA



46 Agentes Públicos  
Obrigados ativos no  
Sistema



145 Assistentes  
Técnicos  
ativos no Sistema



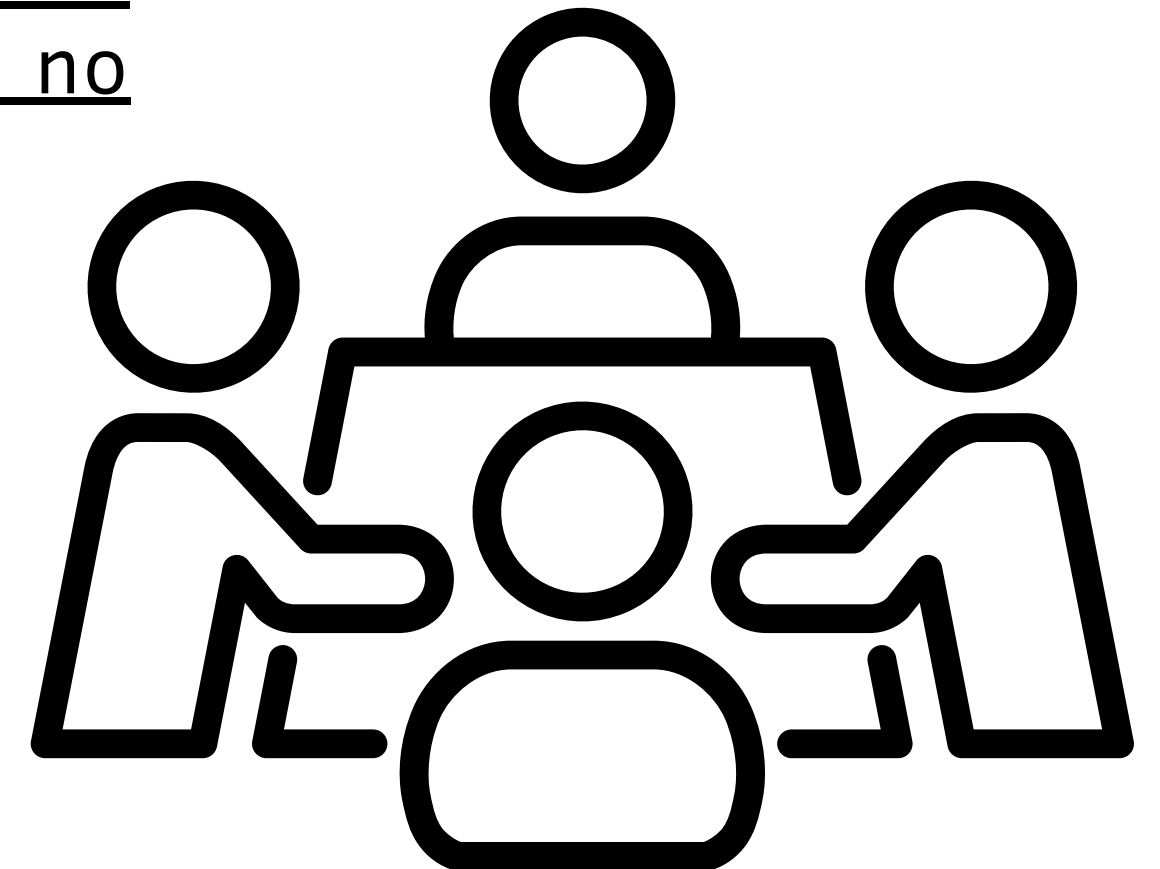
Média de 3  
Assistentes  
Técnicos por APO

[acesso ao painel](#)

Dados atualizados em 14/03/2024

# ASSISTENTES TÉCNICOS

Mediante delegação prévia, o **Assistente Técnico** está **autorizado a desempenhar as funções atribuídas** ao Agente Público Obrigado e/ou ao Administrador Institucional Gestor. **Após a delegação, o Assistente Técnico possui o mesmo nível de acesso que o agente público delegante, permitindo-lhe efetuar registros no sistema em seu próprio nome.** Essa autorização possibilita o registro de informações na agenda de compromissos públicos, bem como a realização de procedimentos de cadastramento e descadastramento no sistema.



# REGISTROS PÚBLICOS

## **EVENTO**

Atividade aberta ao público, geral ou específico, de caráter presencial ou telepresencial, tais como congressos, seminários, convenções, cursos, solenidades, fóruns, conferências e similares.

## **AUDIÊNCIA**

Interação, presencial ou telepresencial, entre agente público e representantes de interesses.

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

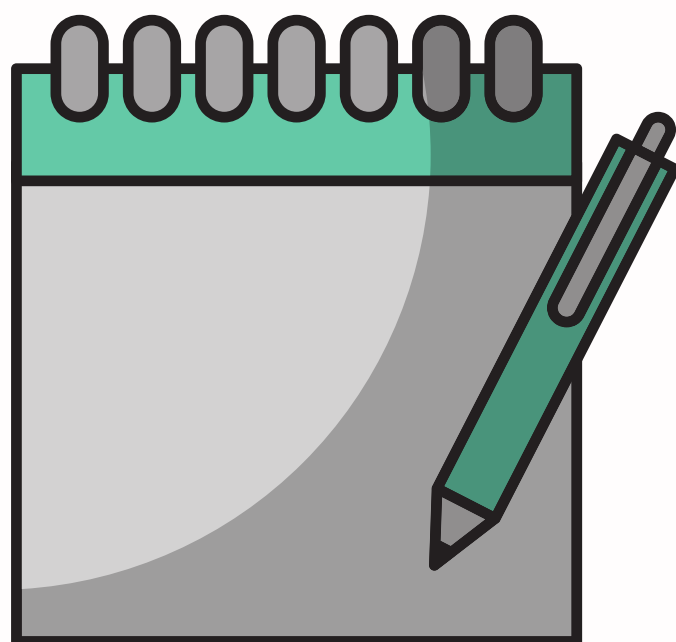
Mecanismo participativo de caráter presencial ou telepresencial, consultivo, aberto a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes.

## **REUNIÃO**

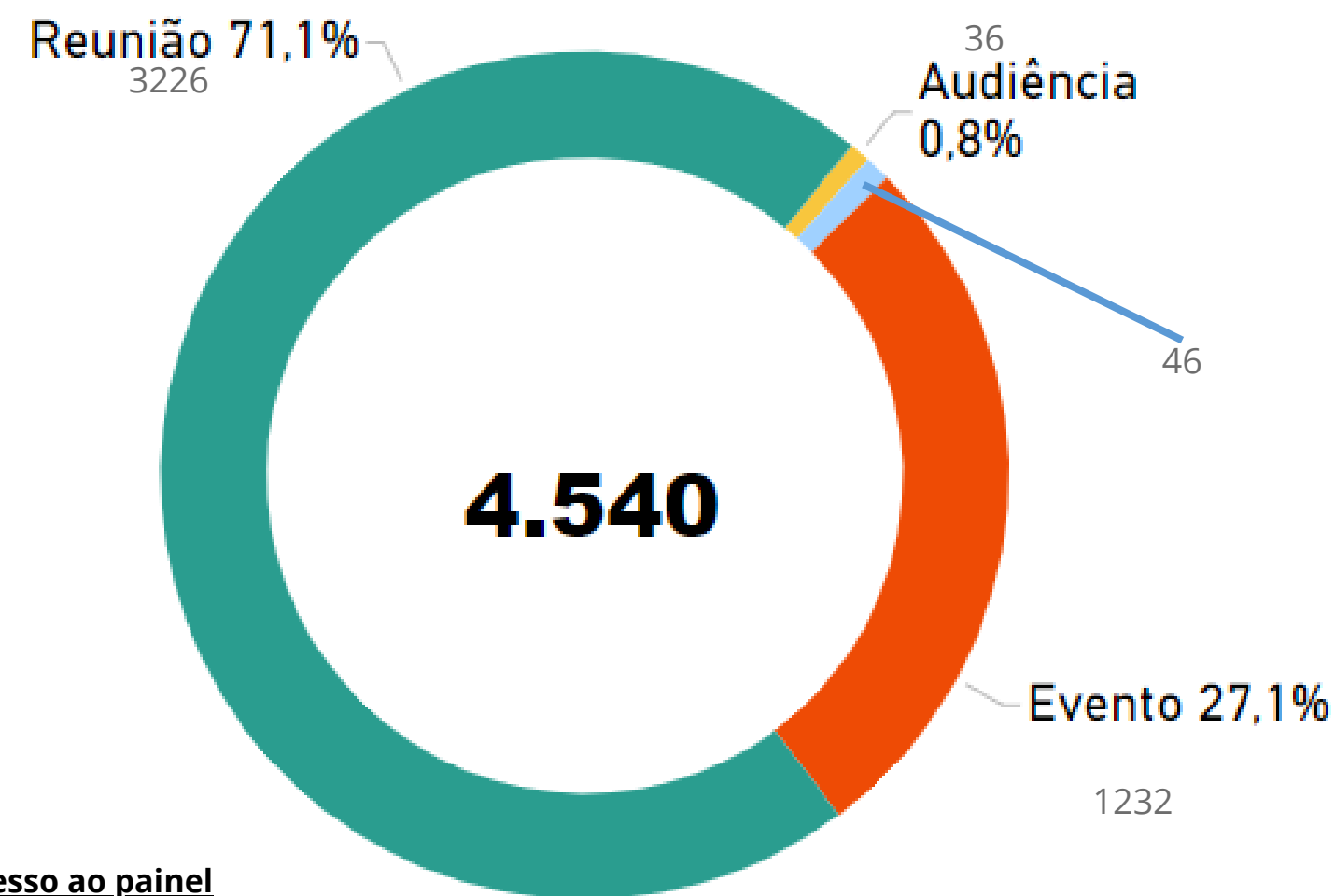
Encontro de trabalho, presencial ou telepresencial, entre o agente público e uma ou mais pessoas externas.

# E-AGENDAS EM 2023

Em 2023, foram registrados **4540** compromissos, sendo **3226** reuniões, **1232** eventos, **46** audiências públicas e **36** audiências. Uma média de 18,97 compromissos por dia trabalhado.



## TIPOS DE COMPROMISSOS





# PRESENTES, HOSPITALIDADES E VIAGENS

O **Decreto nº 10.889/2021** estabeleceu regras para o recebimento de brindes, presentes e hospitalidades, bem como a obrigação de dar transparência ao recebimento desses dois últimos.

Em geral, um agente público **não** pode receber presentes em função de sua atuação como servidor ou empregado público. Há **no entanto exceções**. Nesses casos em que o presente pode ser e é recebido, o agente público deve registrá-lo no Sistema e-Agendas.

Hospitalidades geralmente estão associadas a viagens, mas podem comportar outras situações. Trata-se do pagamento, para o agente público, por agente privado, de despesas com: transporte, alimentação, hospedagem, atividade de entretenimento, taxa de inscrição em evento ou curso e/ou diárias.

A hospitalidade custeada por agente privado que esteja associada a uma viagem a serviço deverá ser registrada no formulário de viagem.

---

É importante ressaltar que, independente da viagem ter sido custeada por órgão da Administração Pública Federal, há sempre a necessidade de registro dos compromissos que ocorreram durante a viagem.

# REFERÊNCIAS

## **LEI N° 12.813/ 2013**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12813.htm)

## **DECRETO N° 10.889/ 2021**

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/d10889.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10889.htm)

## **PAINEL INFOAGENDAS**

<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/infoagendas>

## **MANUAL DO E-AGENDAS**

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/aceso\\_informacao/LAI/Orienta%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%202-2023-%20Sistema%20e-agendas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/aceso_informacao/LAI/Orienta%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%202-2023-%20Sistema%20e-agendas.pdf)

## **CAPACITAÇÕES - OUVIDORIA (MDS)**

[https://www.gov.br/mds/pt-br/canais\\_atendimento/ouvidoria/capacitacoes](https://www.gov.br/mds/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria/capacitacoes)